

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES Matrícula: 56161821	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5729270	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA Matrícula: 54194928	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANTONIO JUNIOR BEZERRA DE NOJOSA Matrícula: 57200496	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA Matrícula: 4219689	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ELDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5910568	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO Matrícula: 3540496	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.323,73 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1323049

PORTARIA Nº: 02742/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 12/05/2026 a 13/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA Matrícula: 5970407	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
PAULO NASCIMENTO NETO Matrícula: 57174337	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1323051

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-04

PORTARIA Nº 326/2026 – CRH/DGP/SEAP Belém-PA, 07 de maio de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2656896;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do servidor CHARLES ANDRE BARBOSA PEREIRA, (mat. 57202221/1), a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, com lotação no URRS Santa Izabel, a contar de 30/04/2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOHN KENNEDY MARTINS SILVA, (mat. 5952467/1), para exercer a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, na referida lotação, a contar de 30/04/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 30/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323023

PORTARIA Nº 355/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 05 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 377/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE nº 35.459 de 04/07/2023, PAD nº 5973/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1322876

PORTARIA Nº 360/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8935/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta prática não autorizada de produção de pizza pela PPL AGNALDO DOS SANTOS DA SILVA - INFOPEN: 416003, para servidores na UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 271/2025-UCRA/SEAP, RID nº 180/2025 e PAE nº 2025/2707091.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1322877

PORTARIA Nº 352/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 30 de abril de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 377/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6644/2022-CGP/SEAP;

02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6951/2022-CGP/SEAP;

02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7186/2022-CGP/SEAP;

02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7228/2022-CGP/SEAP e

02/2026-CGP/SEAP, de 05/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6987/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1322878